GV GAZETA DO VALE
ANO 15
Nº 436 NCZ$ 1.00 - Gaspar - Blumenau - Indaial - Ilhota - 26 de maio de 1989.

ONDE ESTÃO AS SALAS DE AULA?

FLORIANÓPOLIS - Os deputados' querem saber onde foram construídas as duas novas salas ' de aula por dia pelo Governo' do Estado, conforme propaganda que vem sendo veiculada. Requerimento nesse sentido , aprovado pelo plenário, pede a presença do Secretário da Educação para prestar os esclarecimentos. O autor do requerimento, deputado Mário Cavallazzi (PDS) também quer saber a posição do Governo a respeito da eleição direta ' de diretores de escolas, conforme projeto de sua autoria, aprovado na semana passada pelo Legislativo.

O deputado Mário Cavallazzi (PDS), disse que requeria a presença do Secretário no Legislativo porque "precisamos' saber se o que está sendo veiculado na imprensa é uma verdade ou ficção". O parlamentar disse que somava a iniciativa porque em visita recente ao município de Joinville, tomou conhecimento de que se lá não foi construída nenhuma sala de aula. Portanto,disse, "é estranho que no maior município do Estado seja esta a realidade, quando o Governo diz que construiu a cada dia duas novas salas de aula.

TELEFONES

O presidente da Telecomunicações de Santa Catarina (Telesc) Genir Destri, está gestionando junto às autoridades governamentais do Estado para que parte da arrecadação do mês de maio relativa ao ICMS seja reaplicada no setor de comunicações. A TELESC, neste período, vai recolher aos cofres estaduais a importância' de NCZ$ 2.078.000,00. Com este valor a empresa poderia ' instalar mil novos terminais, implantar outros 900 postos telefônicos ou mil telefones' públicos. Em um ano, dispondo sempre desta quantia, a TELESC teria condições de ampliar a central "22", de Blumenau, em mais 12 mil terminais-a capacidade, hoje, é de 10 mil terminais. A maioria das centrais telefônicas de Santa Catarina, segundo Destri, está com sua capacidade' esgotada o que provoca justas reclamações da comunidade usuária. "É preciso que o governo se conscientize sobre a necessidade urgente que temos em realizar novos insvestimentos no setor", disse Destri.

PELOS TUBOS

A doação indiscriminada de tubos, nas últimas eleições , por candidatos ligados ao PMDB tem trazido, segundo denúncias feitas pelo vereador' Braz Roncáglio (PDS) sérios problemas para algumas comunidades. Citou, como exemplo, a rua Gasparinho, no Garcia, onde o assentamento indiscriminado de tunos sem obediência' às bitolas trabsformou a rede de esgotos numa das piores do município. Roncáglio, que faz parte do bloco parlamentar ' que apóia o governo municipal garantiu que o secretário de obras já determinou a substituição da rede.

COMUNIDADE

Cresce a consciência comunitária em Blumenau. Exemplo ' disso é a criação de mais uma associação de moradores de bairro, desta vez na Itoupava Norte durante reunião realizada no último dia 6 no salão da Igreja São João. Na ocasião, pela maioria dos votos, assumiu a presidência o Sr. Sálvio Muller, ficando na vice-presidência o Sr. Edmar ' Prochnow. Como secretario, Demir Sandri e como tesoureiro, Osni Scheifer. A Associação ' dos Moradores do Bairro Itoupava Norte começa, a exemplo ' de tantas outras necessitando de todo o tipo de ajuda, a começar pela doação de uma máquina de escrever, mesmo ' que usada. Fones de contato - 0473 - 22-7407.

CULTURA

O Departamento de Cultura' da Prefeitura de Blumenau, a Fundação "Casa Dr. Blumenau" e o Centro Acadêmico dos Estudantes de Letras da FURB promovem no próximo dia 25 às 20h30, na Galeria Municipal de Artes, noite de autógrafos do livro Poetas & Contistas, uma antologia que reúne 30 autores de Blumenau e regiões próximas.
Na mesma noite acontecerá o lançamento do Projeto Letra Viva que tem por finalidade' reunir todas as 2as sextas - feiras do mês dois autores para discorrerem sobre sua atividade literária. Já no dia 6 de junho, na avenida Santos Dumont, em São Paulo, acontece a noite de autógrafos da escritora e poetisa ' Edeltraud Zimmermann Fonseca com seus livros "Quero estar com Você agora" e "Ternura em contos e poemas".

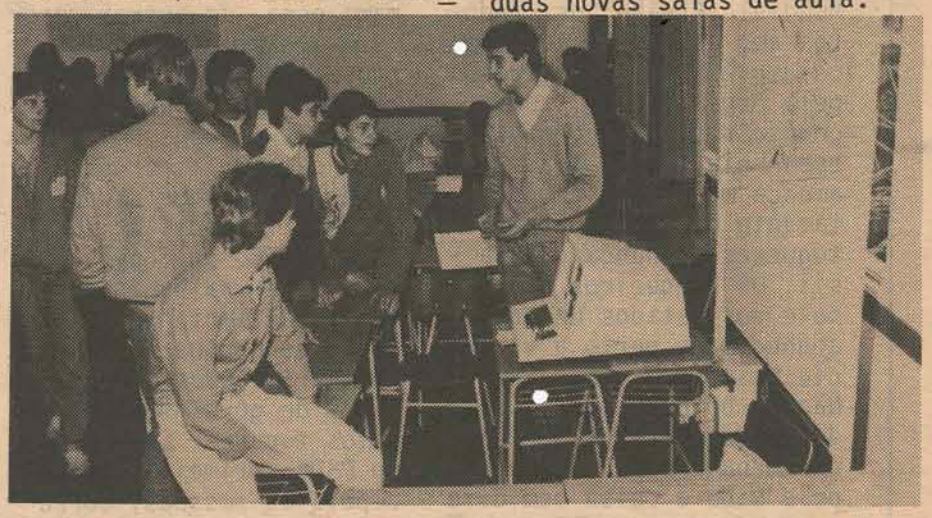

FORÇA OS JORNAIS LOCAIS

O Presidente da Federação ' das Associações das Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (Fampesc), jornalista Silvio Rangel de Figueiredo , faz veemente apelo aos micro e pequenos empresários que apoiem aos jornais locais , pois entende que estes são os mais importantes veículos de comunicação impressa para a comunidade. São eles que estão permanentemente atentos ' aos assuntos locais de interesse comunitário, são os jornais locais que cedem maiores espaços para as matérias locais. Circulando grande parte de seus exemplares distribuídos gratuitamente. Os jornais do interior vivem hoje uma grave crise de subsistência: É, o seu desaparecimento só interessa: aos inimigos da Democracia e da Livre Iniciativa, Inimigos da Liberdade de Expressão do Pensamento e da Informação. Vamos zelar, pelos nossos jornais locais , vamos apoiar a estes sentinelas das nossas comunidades , fazendo uma assinatura, um anúncio. A sua empresa tc fatalmente um retorno positivo.

Santa Catarina possui mais de duas mil empresas por cada jornal existente no Estado. É injusto e pouco inteligente de nossa parte permitirmos ' que estes nossos aliados venham a desaparecer por absoluta falta de apoio.

"Fortalecer os jornais locais e fortalecer nossas próprias empresas".

SECRETÁRIO PROTEGE

O vereador Reinaldo de Souza Lima (PSDB), durante reunião da Câmara de Blumenau,denunciou irregularidades cometidas pela empresa Zintex, localizada à rua Soldado Moacir Pinheiro, no Garcia, como horário de trabalho, excesso de funcionários e ruído excessivo das máquinas. A Assessoria de Meio Ambiente da Prefeitura já notificou a empresa que tinha prazo até o último dia 26 de abril para sanar os problemas que têm trazido transtornos em uma área residencial. Além de não ter dado a mínima para a AEMA, a Zintex já adquiriu área contígua de 17 mil metros para ampliar seu parque fabril. Coincidentemente a empresa tem seu quadro de diretores o secretário de Planejamento da Prefeitura, Paulo Gouveia.

Cooperação Técnica entre o Arquivo Histórico Documental Leopoldo Jorge T. Schmalz e Biblioteca Pública de Santa Catarina

FATOS, GENTE & CIA

DÁRIO DESCHAMPS

DÍVIDA EXTERNA

Parece que os bancos internacionais começam a temer diante do poder popular.
Um parêntese: os que acreditam no poder do capital, cuja força ninguém desconhece, geralmente menosprezam os outros poderes. No entanto, os banqueiros internacionais parecem estar mudando de comportamento: os acontecimentos - saques e violência - da Venezuela assustaram o Banco Mundial. Efeito: os credores amoleceram e soltaram os empréstimos pleiteados pela Argentina. O sangue quente dos descendentes de espanhóis sempre foram uma ameaça maior que o comportamento dos congêneres portugueses na banda do Brasil. Os banqueiros da Europa e dos Estados Unidos conhecem de perto a violência basca e a mexicana.
Não se brinca com a fome dessa gente: eles se colocaram na cabeça que morrer pela vida é coisa bem diferente do que se deixar abater passivamente, oprimido, expoliado, massacrado. É preferível morrer e entregar-se. Essa prática de nossos "não muito queridos vizinhos" é histórica. Entenda-se: é do conhecimento dos peritos em psicologia popular do Banco Mundial. Não se espante, pois a galera brasileira se, de repente, os argentinos, os peruanos, os mexicanos, os venezuelanos e, até, os chilenos, terão aliviadas suas horas diárias mediante dólares concedidos a contragosto dos países ricos. O poder popular é uma realidade muito forte: em certos momentos, mais forte que a própria morte. Bobagem, dirão os capatazes do Banco Mundial! A bobagem começa a ser levada a sério, a partir da Venezuela! O contrário é coisa de nossa corrupta visão dos fatos.

A CAMINHO DA PRESIDÊNCIA

Silvio Santos não será candidato à presidência da República. Vamos ter que continuar a aturá-lo na TV. Lamentamos o insucesso do Sr. Jorge Bornhausen - o costurador de colcha de retalhos políticos!!! Mas Ulisses Guimarães assumiu. Custou, mas assumiu: o poder é uma espécie de orgasmo... E o PMDB, no congresso, prepara a rádio e TV só para Ulisses. Na época da ditadura da ARENA e PDS muitas barbaridades existiram: essa, de querer reservar o horário gratuito de propraganda política só para si, nem passou pela cabeça dos experts em ditadura e de como tirar proveito dela (Oh! que saudades daquele tempo!). Brizola corre solto pelo país: vai escorregar na banana se continuar tentando ganhar apoio de grupos da direita. Mário Covas vem com um plano de governo elaborado pelos tucanos. Estratégia do PSDB: primeiro o plano, depois as pessoas. Correto. Quem vai apoiar Jânio Quadros o Renunciador?! Não se sabe. Lula [illegible], já garantiu sua posição: a esquerda está unida em torno do candidato, e não consegue se unir em torno de propostas de governo. E Antônio Ermírio? E Aurelia no Chaves? Não decolam. Pessoalmente gostaria de ver na briga o Roberto Freire, aquele do pecebão! Pena que ainda não é hora.

COISAS LIGEIRAS

Bornhausen, Chiarelli e Agripino: três caras de tacho quendo ouviram "não" sorridente do Silvio Santos. Foi em São Paulo, no dia 6 de março. ::: Plano Verão: o achatador de salários. ::: Prefeitos eleitos no ano passado decepcionam: não sabem administrar a escassez - primeira coisa que se deve aprender neste país. Pena: foram acostumados a viver nas tetas da ditadura, gordas e abundantes.

EXPEDIENTE
DIRETOR E EDITOR: Silvio Rangel de Figueiredo. RP/DRT /SC 052. Gazeta do Vale Comunicações Ltda. CGC/MF. 75401224/0001-04 - Inscrição Municipal nº 980. Sede: Rua Aristilia no Ramos, 547, Caixa Postal, 52 - Gaspar - SC. Sucursais: Rua VX de Novembro, 342 - 2º andar - salas 209/211 -Telex (0473) - 935 - Fone: (0473) 22-7407 - Blumenau - SC. Indaial: Rua Maria Simão, 279 - Fone: (0473) 33-0525.

Politica

Danilo Gomes

UM QUADRO CONFUSO

O recente lançamento da candidatura do prefeito de Florianópolis, Esperidião Amin, à Presidência da República parece fazer parte de um tabuleiro de xadrez cujas jogadas vinham sendo ensaiadas há algum tempo.

Amin joga como franco atirador no campo das especulações em torno do seu nome, até porque, qualquer resultado será bom. Para quem deseja ser senador em 1990, nada melhor do que ensaiar uma pretensa candidatura à Presidência da República.

Além disso, o ex-governador do Estado, hoje presidenciável, joga com boas chances de fazer bonito papel no pleito nacional, tudo dependendo de sua performance na convenção do partido ou de um eventual acordo com o candidato Leonel Brizola, do PDT. Amin pode abdicar do direito de concorrer pelo PDS, mediante a garantia de um cargo futuro no governo de Brizola, como no Ministério dos Transportes, por exemplo.

§§§

Caso desista de qualquer investida a nível nacional, Esperidião Amin parte para o que se convencionou chamar de nomeação eleitoral para o Senado da República, por Santa Catarina. Ninguém poderá suplantá-lo nas urnas e qualquer principiante na política sabe disso.

§§§

Ainda no campo das especulações, com a situação do prefeito de Florianópolis (in)definida, abrem-se novos espaços para candidatos respaldados pela coligação PDS-PFL.

BORNHAUSEN OU KLEINUBING?

A grande dúvida da coligação hoje, reside na definição em torno do nome do provável candidato ao Governo do Estado. Há quem aposte na candidatura de Jorge Bornhausen à Câmara dos Deputados, com o que estaria assegurada a candidatura do prefeito de Blumenau, Vilson Kleinubing, ao Governo do Estado, condição que ele negou por muito tempo, mas deverá repensar doravante.
A seu favor ele jogará com o argumento de que Blumenau ficará em boas mãos, entregue ao vice-prefeito Victor Fernando Sasse

§§§

Na verdade, para Blumenau, seria tão importante ter Kleinubing como governador, como seria para Santa Catarina contar com Espiridião Amin na Presidência da República.

E O LUIZ HENRIQUE?

Após a sofrível administração do Sr. Pedro Ivo Campos, prejudicada naturalmente pelo seu estado de saúde e agravada pela irredutibilidade da postura do governador, que preferiu deixar o navio à deriva, do que entregá-lo ao seu imediato, as coisas se complicam para o PMDB.

O vice, Cacildo Maldaner, dificilmente conseguirá recuperar o tempo perdido, ao ponto de garantir para si próprio o direito de disputar o governo em 1990. A agremiação só pode contar com o deputado Luiz Henrique da Silveira, outro nome desgastado após sombria passagem pelo extinto Ministério da Ciência e Tecnologia. Nem mesmo sua postura carismática será capaz de reverter o quadro, agravado com uma crise econômica nacional sem precedentes, patrocinada, pelo seu partido, sob a batuta do presidente José Sarney, a quem Luiz Henrique sempre se declarou fiel.

QUADRO PODE MUDAR

As especulações acima, contudo, podem sofrer radical transformação, dependendo do resultado das próximas eleições presidenciais, caso venha a se confirmar a possível inclusão do Sr. Esperidião Amin na chapa de Leonel Brizola à Presidência da República.

Nessa condição, Amin passaria a ser o grande líder do PDT no sul do País, integrando-se inclusive aos planos de Brizola, que já pensa no prefeito de Florianópolis como candidato ao governo do Estado em 90, pela legenda do PDT.

Considerando imbatível em qualquer pleito a nível estadual, Amin faria desmoronar assim as pretensões de PDS e PFL e quem sabe consumado assim uma grande desforra. Afinal, há quem diga que o ex-governador ainda não absorveu o fato de ter sido abandonado pelo senador Jorge Bornhausen e pelo seu secretário da Agricultura, Vilson Kleinubing, que se bandearam para o PFL. Esse ressentimento tem ficado claro nas visitas que tem feito a Blumenau, onde Amin prefere manter certa distância do prefeito Kleinubing, limitando-se apenas à tratamento protocolar de cordialidade.

§§§

Como se vê, o quadro é bem mais confuso do que parece e poderá sofrer transformações radicais, até mesmo porque há derrotista que ainda não acredita que tenhamos eleições este ano.

Cooperação Técnica entre o Arquivo Histórico Documental Leopoldo Jorge T. Schmalz e Biblioteca Pública de Santa Catarina

JORNAIS MUDAM ESTATUTO

Trinta representantes de Jornais do Interior de Santa Catarina, estiveram reunidos em Blumenau no último dia 9 em duas assembléias, uma delas destinada a alterações no estatuto da Associação dos Jornais do Interior (ADJORI). Por decisão unânime, a partir de agora o mandato do presidente será de dois anos sendo vetada a reeleição consecutiva. A diretoria, também prestou contas de suas atividades com destaque para a aprovação da lei 26/86 que altera os artigos 99 e 100 da Lei Orgânica dos Municípios tornando obrigatória a publicação em jornal local dos atos do Poder Público Municipal. Esclarecimentos também foram dados a respeito do trabalho que vem sendo desenvolvido pela ADJORI no sentido de transformar os jornais do interior em empresas de utilidade pública dando a elas o direito de abater as despesas com publicações do imposto de renda a pagar. Também, segundo a diretoria, está em entendimentos finais a transformação dos débitos dos jornais para com a Previdência Social, em anúncios do governo federal permutando-se os valores pendentes vencidos.

Na segunda assembléia realizada dia 9, o presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Dib Cherem, em palestra abordou o papel do TC nas análises de irregularidades das contas públicas. Reafirmou, inclusive, que o Tribunal continuará sendo rigoroso neste sentido. Cherem fez, ainda, referência sobre a obrigatoriedade de publicação de atos do poder público municipal em jornais locais alertando para os casos de dosobediência à lei que poderão resultar na rejeição das contas das prefeituras. Depois foi a vez do presidente da Assembléia Estadual Constituinte, deputado Aluízio Piazza, relatar o andamento dos trabalhos garantindo que Santa Catarina terá uma constituição avançada com ampla participação da sociedade incluindo os jornais do interior, que, para ele, tem participação fundamental na formação da opinião pública. Segundo Piazza, no próprio regimento interno da constituinte estadual foi reservado um item voltado à comunicação" com um artigo especial pela importância que os órgãos de imprensa têm na vida da sociedade".

CONVÊNIO GARANTE EMPREGOS NO VALE

Já está nas mãos do prefeito Vilson Kleinubing e do diretor da FURB, Joaquim Frorza o Programa de Apoio à Micro e Pequena Empresa - o PROMIPE, elaborado pela Associação Comercial e Industrial da Micro e Pequena Empresa do Vale do Itajaí. Em síntese, trata-se, de um projeto destinado ao desenvolvimento dos pequenos empreendimentos visando fortalecer o associativismo, e ainda, à manutenção e geração de novos empregos. Dividido em seis pontos básicos, este projeto, nas primeiras reuniões mantidas entre as partes envolvidas em sua discussão já obteve aceitação parcial de pelo menos dois itens: o que trata sobre o extensionismo urbano e da concessão de bolsas de trabalho para menores carentes. O primeiro propõe a a contratação de técnicos de nível superior, com base em experiências trazidas principalmente da Europa, para um trabalho de assistência nas áreas industrial, comercial e de prestação de serviços.

O segundo sugere a assinatura de um convênio entre a Prefeitura e a Sociedade Promocional de Blumenau do Menor Trabalhador (PROMENOR) e que resultará na capacitação e absorção de mão-de-obra treinada pelas micros e pequenas empresas dos setores textil, de marcenaria, metalúrgica, serralheria, mecânica de veículos, máquinas, eletro e eletrônica, estofaria, calaçados padaria, confeitaria e gráfico. O mesmo projeto, que a partir de agora será objeto de reuniões periódicas, propõe também a criação de um festival de verão/inverno da micro e pequena empresa, de programas de capacitação a aperfeiçoamento de micros e pequenos empresários, incentivos fiscais e tributários e de educação associativista.

GOIÁS É BOM DEMAIS

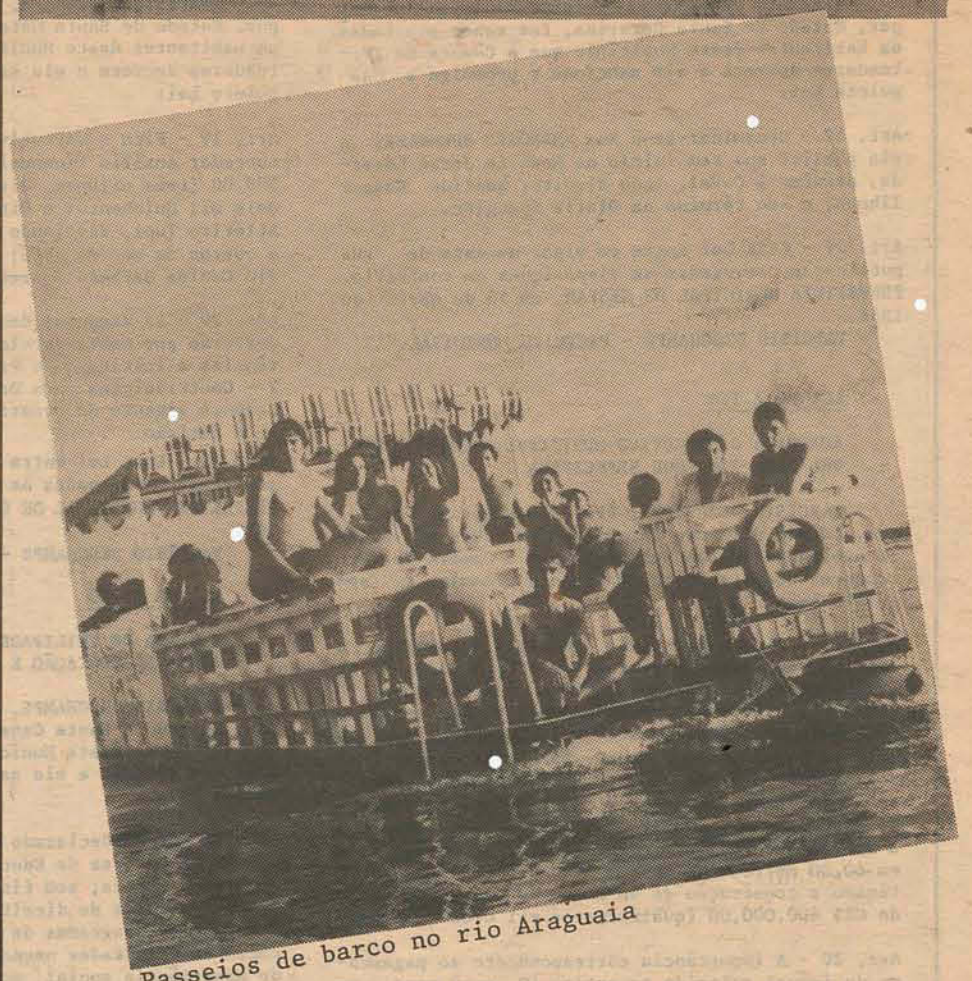

Passeios de barco no rio Araguaia

Representantes da GOIASTUR, estatal do governo de Goiás voltada ao turismo, estiveram recentemente em Blumenau realizando um trabalho de divulgação turística e cultural daquele Estado a exemplo do que já foi feito nas principais cidades do país. Com o slogan "Goiás é bom demais", o grupo pretende sensibilizar agências de viagem, operadoras, transportadoras, companhia aéreas, empresas especializadas, autoridades e os órgãos de imprensa no sentido de divulgar as potencialidades turísticas e de novos investimentos em território goiano. O projeto de divulgação consiste na apresentação de um audio-visual mostrando delícias da cozinha goiana, sua cultura (folclore, artesanato e artes plásicas) as manifestações religiosas conhecidas em todo o Brasil, entre outras coisas. A capital de Goiás tem apenas 57 anos de existência, com clima quente e seco e uma população estimada em 1,2 milhão de habitantes. Com boa rede hoteleira, a cidade reúne ainda outros atrativos como teatros e museus, um deles voltado à ornitologia e a zoologia, destacando-se sua vida noturna intensa com ambientes acessíveis a qualquer visitante. Distante 180 quilômetros de Goiana está a cidade de Caldas Novas com suas águas termais quentes descobertas em 1777, com acesso por estradas asfaltadas e uma estrutura hoteleira de categoria internacional. Há ainda, o Lago das Brisas numa paisagem fantástica, a Lagoa Azul no município de Três Ranchos, o Salto do Itiquira, na cidade de Formosa, em distâncias médias de 30KM de Goiânia e, finalmente Aruana, principal portão de entrada para o turismo de Araguaia, a 315 KM da capital de Goiás.

MULHERES DESCONTENTES

"Partido que nao garante democracia interna não merece crédito para ser governo". A frase é da ex-presidente do PMDB - Mulher Nacional, Terezinha Carneiro, e foi proferida durante reunião da Comissão Nacional e do Núcleo de Brasília do órgão, quando ela entregou carta anunciando sua saída do PMDB e, ao mesmo tempo, seu ingresso no PSDB. A mulher do senador Dirceu Carneiro denunciou, ainda, perseguições promovidas pelo governador do Estado e pela cúpula do partido em Santa Catarina, inclusive com a participação do secretário especial em Brasília, João Linhares. Na opinião da ex-presidente do PMDB-Mulher, o partido optou pelo autoritarismo e prova disso, segundo ela, foi ter deixado de discutir e votar as mudanças no estatuto e no programa partidário à luz da nova Constituição no último mês de março. Terezinha Carneiro militava no partido há 20 anos.

Cooperação Técnica entre o Arquivo Histórico Documental Leopoldo Jorge T. Schmalz e Biblioteca Pública de Santa Catarina

LEI Nº 1.105

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA AMBRÓSIO SPENGLER.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona r promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á Rua AMBRÓSIO SPENGLER, a via pública que tem início na Rodovia Jorge Lacerda, próximo a Ceval, lado direito, sentido Gaspar Ilhota, e seu término na Olaria Spengler.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITUTA MUNICIPAL DE GASPAR, em 15 de abril de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.106

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ADQUIRIR IMÓVEL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área de terras, de propriedade de Erasmo Goedert, medindo 795,00 m² (setecentos e noventa e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontrações: Frente em 15,00 metros com a Estrada Geral de Poço Grande Margem Esquerda; Fundos em 11,50 metros, com terras de Pedro Juvenal da Cunha; Lado Esquerdo em 60,00 metros com terras de propriedade do Governo do Estado onde se situa a Escola Estadual Mário Pederneiras e Lado Direito em 60,00 metros com terras de Pedro da Silva, destinado a construção de um Posto de Saúde, no valor de CZ$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados).

Art. 2º - A importância correspondente ao pagamento do imóvel referido no artigo 1º, será pago em 4 (quatro) pagamentos de CZ$ 100.000,00 (cem mil cruzados), com vencimentos em 15 de abril; 10 de maio; 10 de junho e 10 de julho de 1988.

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a assinar em nome do Município a escritura pública de compra e venda.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta da dotação própria do Departamento de Saúde e Assistência Social do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 15 de abril de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.107

AUTORIZA A CESSÃO DE IMÓVEL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder por prazo indeterminado uma área de terras situado no Bairro Sete de Setembro, à AMSETE - Assiação dos Moradores do Bairro Sete de Setembro, destinado a implantação de área de lazer e esportes, para uso da comunidade local, medindo 2.848,33 m², com as seguintes confrontrações: Frente em 11,36 metros com terras de Anastácio Dietrich:8,00 métros com a Rua 15 de Novembro e em 29,00 metros com terras de Alfredo Bernz; Fundos em 16,80 metros, com terras de Walter Schneider; em 15 metros com terras de Leopoldo Schmitt; em 14,00 metros com terras de Eugênio Manoel Bittencourt; em 12,00 metros com terras de Mário José Barbieri e em 12,00 metros com terras de José da Costa è lado esquerdo em 67,00 metros com terras de Alfredo Bernz.

Parágrafo Único - Cessará a concessão para uso do imóvel, caso a entidade Beneficiada for dissolvida ou pretender dar destinação adversa a prevista nesta Lei.

Art. 2º - Não caberá a Municipalidade indenizar qualquer benfeitoria que a entidade vier a fixar no imóvel, no caso de Interrupção da cessão de uso nos casos previstos no parágrafo único do artigo 1º desta Lei, ou caso a Prefeitura vier a utilizar o imóvel para implantação de equipamentos urbanos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIVAL DE GASPAR, em 28 de abril de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.108

AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FINS QUE ESPECIFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro da ordem de CZ$ 3.852.508,00 (três milhões, Oitocentos e cinquenta e dois mil Quinhentos e Oito Cruzados), ao Clube Atlético Tupi, destinado a aquisição de materiais e custos de mão de obra, para iluminação do Estádio Carlos Barbosa Fontes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do elemento 4.3.3.0 - Transferências a Instituições Privadas; subelemento 4.3.3 2 - Contribuições para Despesas de Capital, do orçamento vigente do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 28 de abril de 198[illegible].

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.109

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO GASPARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Centro Gasparense de Educação e Cultura, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, com personaliadde jurídica de direito privativo, com objetivo de elaborar programas de educação e cultura e execução de atividades necessárias ao desenvolvimento de assistência social, moral e amterial da Comunidade Gasparense, com sede e foro, na cidade de Gaspar, inscrita no CGC-MF sob nº 79.364.477/0001-06.

Art. 2º - À entidade beneficiada pela presente Lei são conferidos os benefícios previstos na legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 28 de abril de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.110

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE POCINHO.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 2º - À entidade beneficiada pela presente Lei são conferidos os benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Pocinho, Município de Gaspar, sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter representativo, reivindicatório, educativo e beneficiente, com a finalidade de lutar pelo bem comum, com sede e foro na cidade de Gaspar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 28 de abril de 1988

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.111

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.057 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor correspondente a ajuda de custo mensal aos professores que lecionam nos estabelecimentos de ensino da rede municipal onde não há serviços de zeladoria e pessoa encarregada de preparar a merenda escolar, que passará a vigorar a partir de 1º de abril de 1988.

I - 0,2 salário mínimo de referência mensais para as escolas que funcionam em um único turno;
II - 0,4 salário mínimo de referência mensais para as escolas que funcionam em 2 (dois) turnos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente do Departamento de Educação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 12 de maio de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.112

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, DA CÂMARA DE VEREADORES E DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E REAJUSTA OS ATUAIS NÍVEIS DE VENCIMENTOS.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam altarados os anexos I, II, III, IV V, e VIII, do Quadro de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal de Gaspar, que integram a presente Lei.

Parágrafo Único - A alteração de que trata este artigo, terá seus efeitos retroativos a partir de 1º de marçi de 1988, excluído a majoração concedida através da Lei Municipal nº 1.102, de 11 de abril de 1988.

Art. 2º - Ficam criados no anexo II, os cargos de Coordenador de Creche e Coordenador de Bem Estar do Menor.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo I, da Câmara de Vereadores, que integra a presente Lei, com vigência a partir de 1º de março de 1988, excluída a majoração concedida pela Lei Municipal nº 1.102,de 11 de abril de 1988.

Art. 4º - Ficam altaradas as tabelas do Quadro Pessoal do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 1988, excluída a majoraçao através da Lei Municipal nº 1.102, de 11 de abril de 1988.

Art. 5º - Ficam reajustados em 15% (quinze por cento) com vigência a partir de 1º de maio de 1988 os atuais níveis de vencimentos dos servidores municipais ativos e inativos, celetistas e estatutários do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Gaspar, constantes dos anexos I a IX e do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e da Câmara de Vereadores.

Art. 6º - Os vencimentos correspondentes aos Professores, Especialistas em Assuntos Educacionais, Diretores de Estabelecimentos de Ensino e Secretário Escolar, ficam igualados aos ocupantes dos mesmos cargos da rede estadual de ensino.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Prefeitura, do SAMAE e da Câmara de Vereadores.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 12 de maio de 1988

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.113

DISPÕE SOBRA A INSTALAÇÃO DE NOVAS FARMÁCIAS OU DROGARIAS NA ÁREA URBANA DE GASPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Será admitida a instalação de novas farmácias e ou drogarias na área urbana de Gaspar, desde que seja respeitada a distância mínima de 500 (quinhentos) metros de raio em torno da farmácia, ou drogaria já existente.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto neste artigo as farmácias e ou drogarias internas destinadas ao atendimento exclusivo de determinados grupos de usuários e as destinadas a distribuição de medicamentos da CEME.

Art. 2º - O pedido de Alvará para localização e construção de farmácias e ou drogarias será instruído com certidão que comprove a preservação da distância prevista nesta Lei.

Art. 3º - Fica assegurado o direito adquirido a todos os estabelecimentos já instalados até a vigência da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 08 de junho de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

Cooperação Técnica entre o Arquivo Histórico Documental Leopoldo Jorge T. Schmalz e Biblioteca Pública de Santa Catarina

LEI Nº 1.114

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária São João Batista, sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e representativo dos membros que a integram, com sede e foro na cidade de Gaspar, à Rua Leopoldo Alberto Schramm.

Art. 2º - À entidade beneficiada pela presente Lei são conferidos os benefícios previstos na legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 23 de junho de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.115

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO CENTRO GASPARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio financeiro da ordem de CZ$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), ao Centro Gasparense de Educação e Cultura, mantenedor da Escola São Francisco de Assis, destinado ao custeio de manutenção das atividades escolares.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do elemento de despesa 3.2.3.0- Transferências a Instituições Privadas; subelemento 3.2.3.3- Contribuições Correntes, do orçamento vigente do Departamento de Educação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 23 de junho de 1988.

TARCÍSIO DESCHMAPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.116

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL AO CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO DE GASPAR.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a título de subvenção social a importância de CZ$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), ao Clube Musical São Pedro de Gaspar, destinado ao custeio de suas atividades culturais e reequipamento da Banda Musical, Coral Santa Cecília e Escola de Música.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 23 de junho de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.117

CONCEDE REAJUSTE AOS ATUAIS NÍVEIS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DO SAMAE E DA CÂMARA DE VEREADORES.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os atuais níveis de vencimentos dos servidores municipais celetistas e estatutários, ativos e inativos do Quadro de Pessoal da Administração Direta; do SAME- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e da Câmara de Veradores, nos percentuais:

I - 17,69% a partir de 1º de junho de 1988;
II - 17,69% a partir de 1º de julho de 1988, sobre os vencimentos percebidos no mês de junho de 1988;
III - 17,69% a partir de 1º de agosto de 1988, sobre os vencimentos percebidos no mês de julho de 1988.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias dos orçamentos da Prefeitura Municipal, do SAMAE e da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 23 de junho de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.118

INSTITUI O VALE-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ELETISTAS E ESTATUTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Vale-Transporte para os servidores municipais celetistas e estatutários da Administração Direta e de Autarquias Municipais

§1º - O Vale-Transporte constitui benefício que o Poder Público antecipará aos servidores municipais celetistas e estatutários para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa.
§2º - Entende-se por deslocamento a soma de segmentos componentes da viagem do beneficiário, por um ou mais meios de transporte, entre a residência e o local de trabalho.
§3º - O Município participará dos gastos de deslocamento do servidor celetista e estatutário com a ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 6% (seis por cento) de seu salário basíco.

Art. 2º - O Vale-Transporte é utilizável em todas as formas de transporte coletivo público urbano e interurbano e, ainda que intermunicipal, com características ao urbano, operado diretamente pelo Poder Público ou mediante delegação, em linhas regulares e com tarifas fixadas pela autoridade competente.

Art. 3º - A empresa operadora do sistema de transporte coletivo público, fica obrigada a emitir e a comercializar o Vale-Transporte, ao preço da tarifa vigente, colocando-o à disposição dos empregados e assumindo os custos dessa obrigação, sem repassá-los à tarifa de serviços.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, no Departamento de Saúde e Assistência Social.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 23 de junho de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.119

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autotizado a adquirir um imóvel medindo 12.000,00 m² (doze mil metros quadrados), situado à Rua Leopoldo Schramm, que consta pertencer a Waldir Sylvio Zimmermann, com as seguintes confrontrações: frente em 89,00 metros, com a Rua Leopoldo Alberto Schramm, fundos com 89,000 metros com o Ribeirão Gaspar-Grande; lado esquerdo em 104,66 metros com terras de Silvano Xavier Caetano; Domingos Darós e Guilherme Wilbert e lado direito em 65,00 metros com terras de Vidal Benevenutti e Valdir Benevenutti, sem benfeitorias conforme consta da escritura pública de compra e venda registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar, sob nº 15.122, livro 3-H, pelo preço de CZ$ 1.881.433,00 (hum milhão oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e três cruzados), a ser pago nas seguintes condições: 1º pagamamento de CZ$ 754.933,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e três cruzados), sem acréscimo; 2º pagamento de CZ$ 626.500,00 (seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos cruzados) e o saldo financiado em três pagamentos de 105,06 OTN, do mês de maio de 1988; e dois pagamentos representados por 210,12 OTN, cada com valores dos meses de junho e julho respectivamente, destinado a construção de uma escola municipal; uma creche; o centro comunitário e área esportiva e lazer, para a Comunidade São João Batista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente do Departamento de Educaçao.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 29 de junho de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.120

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CONFERÊNCIA VICENTINA DE GASPAR.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Conferência Vicentina, com sede e foro na cidade de Gaspar, entidade assistencial, sem finalidade lucrativa, com personalidade jurídica de direito privado tendo como objetivo o desenvolvimento de atividades assistenciais à população carente do Município de Gaspar, inscrita no CGC-MF nº 84.046.028/0001-.

Art. 2º - À entidade beneficiada pela presente Lei são conferidos os benefícios previstos na legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 30 de junho de 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura e comunidade integradas no progresso

Administração

Francisco Hostin / Mario Simentecoski

Cooperação Técnica entre o Arquivo Histórico Documental Leopoldo Jorge T. Schmalz e Biblioteca Pública de Santa Catarina

RIZICULTURA COMBATE PERCEVEJO

Produtores de arroz irrigado no Alto Vale do Itajaí em Santa Catarina estão obtendo sucesso no combate ao percevejo-do-colmo-do-arroz, praga que nos últimos anos tem causado prejuízos de 30% na produção do cereal. Na última safra, os orizicultores adotaram medidas preventivas, orientados por técnicos da EMPASC - Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária, vinculada à Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Irrigação, e conseguiram um retorno positivo nas suas lavouras, com a diminuição da população do inseto. Os pesquisadores Honório Francisco Prando e Horst Kalvelage recomendaram aos produtores à queima da resteva ou lavração com enterrio da mesma. Aliado a isso, foi feita a limpeza das taipas e colocação de pedaços de tábuas - que serviram como isca para o abrigo dos insetos - para posterior catação manual dos percervejos.

Na última safra, informam os técnicos da EMPASC, a empresa realizou uma série de testes com inseticidas visando oferecer ao agricultor, em caso extremo, uma opção no controle da praga. "É bom lembrar que a utilização dos inseticidas só é recomendável após se esgotarem todas as demais medidas de controle", alertam Honório Prando e Horst Kalvelage, e seguem acrescentando que "após a colheita do arroz, os agricultores deverão continuar com as medidas profiláticas de controle do percervejo". Os técnicos adiantam, também, que os inseticidas poderão ser usados com aplicações dirigidas a localizadas nos lugares onde o percervejo se abriga após a colheita. "Desta forma o orizicultor reduzirá a população que irá dar início às novas gerações na próxima safra", grantem.

Atualmente, os pesquisadores da EMPASC estão estudando o ciclo de vida do percevejo-do-colmo, bem como a possibilidade do controle biológico desta praga.

CAPITAL FOGE DO BRASIL

LUIZ FERREIRA LIMA

SÃO PAULO - Os dólares estão fugindo do Brasil. Um estudo do Banco Central, encomendado pelo ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, revela que aproximadamente US$ 9 bilhões saíram do País no período que vai de 1980 a 1987. Autora do livro O Dólar Paralelo no Brasil, Clarice Pechmann assegura que essa fuga começou em 1983, acentou-se em 1985 e chegou a US$ 7,5 bilhões só no ano passado. Essses recursos ilegalmente retirados do País, segundo os "experts", deverão atingir a soma de US$12 bilhões neste ano de 1989.

Para que isso ocorra em uma Nação que, até 1983, se apresentava como a que tinha o menor fluxo de saída de capitais da América do Sul, alguma coisa de muito errada está acontecendo no seu quadro vital e no seu espectro político. O ex-presidente do Banco Central e professor de pós-graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, Carlos Geraldo Langoni, admite que a segurança que o País oferecia com a correção monetária, a política de minidesvalorização (criada em 1968), a oferta de juros positivos e uma certa estabilidade política, foi alterada nesta década de 80 com a combinação de fatores opostos, "capitaneados pelo desequilíbrio nas contas externas que trouxe consigo o risco cambial".

Evidentemente, a estabilidade política - que durante anos esteve apoiadas nas Forças Armadas, que governaram o País com mão forte - já não é a mesma com a retomada das liberdades democráticas.

O processo de transição iniciado com a Nova República está se revelando traumático, tanto pelo seus aspectos econômico desordenado e quase incontrolado, que vem contribuindo para o agravamenro de uma situação social difícil, quanto pelo seu lado político onde os partidos de esquerda, embora pouco representativos do ponto de vista parlamentar são, no entanto, ativos na ação de aglutinar e convencer a massa popular e mesmo políticos oportunistas, que a seu modo contribuem para que tenha êxito o "slogan" do quanto pior, melhor, base do discurso das esquerdas..

Por isso, as candidaturas de homens de tendência esquerdista (embora não comunistas) como os srs. Leonel Brizola e Luiz Inácio Lula da Silva, provocarem o temor dos capitalistas nacionais e estrangeiros, uma vez que qualquer dos dois, uma vez eleito poderá enveredar por uma espécie de nacional-socialismo que não deu certo na Alemanha e infelicitou o mundo. Aí está uma das causas da fuga crescente de capitais do Brasil para o Exterior. No entanto, parece haver concordância entre economistas e políticos em um ponto: a incompetência e as constantes denúncias de corrupção no atual governo seria a causa primeira da saída de capitais para fora do País.

CURTAS

FALTA INFRAESTRUTURA

Quanto mais opções de lazer, melhor. Principalmente para as crianças, em sua maioria hoje carentes em quase tudo. Em Gaspar, entretanto, espetáculos públicos, como circos, por exemplo, expõem a nú um problema que, de um modo geral, não é visto pelo poder público como prioridade. Assim é que, neste casos, muros e páteos de particulares transformam-se em mictórios, num péssimo exemplo de urbanidade. Neste sentido a Prefeitura poderia agir de maneira bastante prática exigindo que os proprietários de terrenos alugados para tais fins providenciassem a construção de sanitários sob pena de não concessão do alvará. Afinal, ganham bons aluguéis.

BB NO ALVORADA

Depois do violento incêndio que destruiu completamente as instalações internas do andar térreo, o Banco do Brasil de Gaspar passou a funcionar provisoriamente em salas cedidas pela Sociedade Alvorada. Segundo o gerente do BB local, Protázio Soares, a agência voltará a funcionar normalmente num prazo de seis meses que é o tempo estimado para a recuperação daquilo que foi atingido pelo fogo.

LAZER COMUNITÁRIO

A exemplo de outros municípios da região, também a Prefeitura de Gaspar passa a investir no lazer comunitário, interditando, aos domingos, a rua São Pedro, no centro da cidade, Assim, adultos a crianças podem participar de jogos, brincadeiras e shows artísticos, sem qualquer ônus Além do mais, tal iniciativa proporciona a aproximação de pessoas, hoje tão distantes umas das outras, reativando a convivência comunitária que é a base de tudo.

TURISMO NOVA AGÊNCIA

Já instalada na cidade a Agência de Viagens e Turismo Spengler com roteiros para Foz do Iguaçú, Argentina e Paraguai programados para o próximo dia 19 de maio. São quatro dias em confortável ôni - bus (geladeira, TV a cores, vídeo-cassete, mesa para jogos) incluindo serviço de bordo, hotel com café da manhã, guia de turismo e serviços extras de caráter pessoal já embutido no preço da passagem individual: NCZ$ 115,00 à vista ou em duas vezes de NCZ$75,00 por pessoa. Turismo Spengler, está na rua Itajaí nº 552, fone (0473) 32-0511 - telex 47T 350.

Cooperação Técnica entre o Arquivo Histórico Documental Leopoldo Jorge T. Schmalz e Biblioteca Pública de Santa Catarina

PREÇO DO ARROZ É INJUSTO

O congelamento do preço do arroz e a absurda correção dos juros pela poupança, causam descontentamento aos agricultores de Gaspar, que recusam-se, inclusive, a pagar os juros que em janeiro foram de 22% e fevereiro 19%

Segundo o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gaspar, Antonio Xavier Spengler, a orientação determinada em assembléia estadual da classe, é no sentido de não serem pagos juros acima do que reza o contrato, dos empréstimos agrícolas, que é de 7% ao ano, recusando-se a pagar a correção. O preço do arroz deveria estar em 14 cruzados, para cobrir os custos de produção. No entanto está congelado a 8,20, e o governo está leiloando o estoque regulador da C.P.F.(Cia de Financiamento da Produção) em 6,28! A orientação é, no caso dos bancos não aceitarem fazer consignação em pagamento em juízo.

A verdade é que essa política posta em prática pelo governo, causa um desestímulo total ao investimento na área de produção agrícola. Consequentemente, torna-se mais compensador e livre de riscos qualquer tipo de investimento em papel, como sejam, overnight, open, poupança, etc.

É fora de dúvida, parece que o governo está fazendo tudo para que isto aconteça.
E mais, caso esta política de preços e juros injustos não se ajustar imeditamente, deveremos sem dúvida alguma, ter a intensificação da luta dos agricultores, culminando até com o fechamento dos bancos.

PREFEITO NOMEIA CODEM

Por decreto de nº 018/89, de 16 de fevereiro último, o Prefeito de Gaspar, Francisco Hostins, nomeou as seguintes pessoas com o fim de integrarem o "CODEM" - Conselho de Desenvolvimento Municipal, na condição de efetivos: Renato Abelardo Beduschi - Presidente; Maurilio Schmitt - Vice Presidente; Mário Simientcoski; Gilmar Nicolau Lang; Luiz Eduardo Schramm - Secretário; Ricardo S. de Oliveira; Silvio Rangel de Figueiredo; Álvaro Pedro Ferreira; Cesário Francisco Spengler, e como suplente: Ademir Fantoni.

Várias são as atribuições do "CODEM" e, dentre elas, destacam-se o incentivo ao desenvolvimento municipal em todos os setores da economia; apoio à agricultura, à indústria e ao comércio, bem como aos demais setores econômicos; em especial, o incentivo à ampliação dessas áreas da economia buscando, com isso, a geração de novos empregos no Município. Elaborar um ante-projeto de Lei, a ser enviado pelo Prefeito à Câmara Municipal, criando incentivos fiscais e outras facilidades, visando a instalação de novas indústrias no município e a ampliação das existentes. Outras entidades terão participação, a medida em que os temas discutidos forem do seu interesse.

ACÁCIO BERNERDES

DESRESPEITO A CONSTITUIÇÃO

A Constituição Federal está aí. Devidamente elaborada e promulgada. Meio ano e mais um pouco de promulgação. Pode até não ser a Constituição dos meus sonhos ou dos sonhos de boa parte dos brasileiros, mas, é a nossa Constituição, elaborada por aqueles eleitos para esse fim específico, Deputados e Senadores constituintes e alguns encaixados como tal, pois que eleitos em 1982. Mas, como diziamos, elaborada e promulgada, entrou em vigor em 5 de Outubro de 1988, em meio a comemorações de que o mundo tomou conhecimento. Enfim, pensaram os outros povos, o Brasil agora tem uma Constituição prá valer, já que feita por civis eleitos democraticamente. Em qualquer país sério, seria fato consumado. Constituição feita, Constituição válida. Ninguém pensaria em não cumpri-la. Na Inglaterra não precisaram nem escrevê-la e aí de quem desrespeitá-la, Nos Estados Unidos é LEI há duzentos anos. No Brasil a Constituição só vale nos artigos que não mexeram com os BANQUEIROS, verdadeiros donos da Patria, com os GRANDES EMPRESÁRIOS, com os LATIFUNDIÁRIOS e outros TUBARÕES MAIS. Em relação aos assalariados também não vale, tanto que o salário mínimo constitucional que tem que prover todas as necessidades de um cidadão e sua família (educação plena habitação plena, alimentação plena e saúde plena e outras necessidades essenciais) ainda está em 60 e poucos cruzados (2 cruzadinhos por dia, o preço de um maço de um bom cigarro). Só vale a Constituição naquilo que as forças dominantes entenderam que deva valer, no mais é testo rasgado, é total DESRESPEITO À CONSTITUIÇÃO. Aí uma boa bandeira para políticos comprometidos com o povo, uma CRUZADA para fazer valer a CONSTITUIÇÃO E JÁ.

FURB,25ANOS

O bloco "R", já pronto: mais espaço para os estudantes

"A homenagem que a Câmara Municipal de Blumenau presta a FURB pela passagem dos 25 anos de sua instalação, reveste-se da própria importância da sua existência ao universo das nossas gerações". Com estas palavras o Presidente Hasso Rolf Mueller abriu a Sessão Solene que homenageou a Fundação Universidade Regional de Blumenau. Marcada pelo saudosismo a sessão teve discursos emocionados e foi prestigiada por autoridades de todos os níveis, alunos, ex-alunos, professores, ex-professores, ex-reitores condecorados com Diplomas de Mérito pela sua participação na luta pela construção da FURB. Apresentado o histórico da Universidade desde a criação da primeira faculdade em março de 1964 o vereador Arlindo de Franceschi líder do PSDB afirmou que "Viver este momento é um agradável exercício de meditação, e respeito do que pode uma comunidade, quando se une em torno de um ideal". Em seguida representando a bancada do PMDB Rodolfo Sestren, ressaltou o pioneirismo de Blumenau em diferentes sotores "não podendo ser diferente também no campo da educação e da cultura com o surgimento da primeira universidade do interior". Autor do requerimento que motivou a sessão solene e na condição de professor-fundador da instituição, o vereador Milton Pompeu da Costa Ribeiro, fez um pronunciamento emocionado classificando como "o fato mais importante para o Vale do Itajaí nos últimos 25 anos", a construção da FURB. "Se passarmos por todas as instituições que fazem a nossa vida, certamente encontraremos um "furbeano", disse Pompeu para enfatizar a importância da universidade na formação dos filhos da terra, ao mesmo tempo em que observava: "Não existe precedentes em termos de pioneirismo, a luta travada em torno da implantação da FURB". Milton Pompeu, também analisou os problemas que a universidade enfrenta em razão da escassez de recursos, lembrando que "ajudar a FURB é uma missão de todos os municípios da regiao, além do próprio Estado e da União". Citou companheiros já falecidos e que deram uma parcela de sua vida pela instituição e encerrou com uma frase ouvida durante o culto ecumênico realizado na manhã do mesmo dia: "A FURB é uma grandiosidade sempre a serviço da nossa sociedade". O reitor em exercício da FURB João Joaquim Fronza frisou que "a sessão solene se traduz em momento singular para a vida da Universidade, que já viveu a adolescência e a infância e hoje está em plena juventude" Questionando os caminhos trilhados pela instituição, Fronza observou que "a FURB não está em crise; não se tem é tempo para parar e pensar". Já o vice-prefeito Victor Fernando Sasse falou da importância do trabalho continuar pois uma Universidade é eterna; nasce e não morre jamais!

Cooperação Técnica entre o Arquivo Histórico Documental Leopoldo Jorge T. Schmalz e Biblioteca Pública de Santa Catarina

SALÁRIO DE FOME

FLORIANOPOLIS - O deputado José Bell (PDT), defendeu medidas urgentes para reverter as gritantes distorções impostas pelo Governo Federal, aos trabalhadores brasileiros, pedindo que seja adotado um salário mínimo que permita ao trabalhador sobreviver "até que sejam realizadas as transformações tantas vezes adiadas". Neste país, disse Bell, "as crianças e jovens da classe trabalhadora estão aí jogadas sem casa, sem comida e sem esperança".

Lembrou ter sido no governo Jucelino e João Goulart, que o salário do trabalhador atingiu o maior poder de compra da história, cuja queda iniciaria no Governo de Jânio Quadros e se acentuaria após o Golpe Militar, nos anos da ditadura. Foi a vitória da coligação PDS/PTB, que deu sequência a valorização do trabalhador, relembrou.

O deputado entrou com requerimento solicitando envio de mensagem aos líderes da bancadas no Congresso Nacional, protestando contra a política de arrocho salarial promovida durante o Governo de José Sarney. Acusa o PMDB e PFL como responsáveis pela política de arrocho salarial, angariando no mês de julho o "triste record negativo de NZC$ 46,37.

ANÁLISE

O parlamentar analisou a trajetória do salário mínimo, a partir de 1936, ano em que foi criado, cuja lei só seria regulamentada dois anos mais tarde "por pressão de empresa estrangeiras". "Hoje os patrões tem menos despesas com os trabalhadores do que durante o período da escravidão, e temos o menor salário mínimo do mundo", disse Bell citando Leonel Brizola e e economista João Furtado.

Um trabalhador brasileiro recebe após um mês de trabalho o equivalente ao que um trabalhador norte-americano recebe por um dia de trabalho ou seja, 28,65 dólares, ou seja NCZ$ 63,90.

A insensibilidade da elite brasileira, para a questão, é exemplificada por Bell, com a não aprovação pelo Congresso Nacional do reajuste do salário mínimo em 100%, disse acusando o capital internacional Fundo Monetário Nacional. José Bell (PDT) exemplificou a ingerência econômica externa, e os reflexos negativos para o trabalhador brasileiro, com o Governo de Eurico Gaspar Dutra.

Mesmo no último ano da II Guerra Mundial o salário mínimo correspondia a NCZ$114,87 disse Bell, lembrando que com a volta de Vargas, à presidência em 1951, "atingimos o mais baixo índice do salário mínimo desde a sua instauração, sendo reajustado em 100% apenas no Governo de João Goulart.

Gaiolinha

Quinze anos de silêncio. Longe das boas fofocas dos conterrâneos.

Na época, rabiscava as pimentinhas políticas. E hoje? O que devo apimentar?

O tempo passou. Morei em diversas cidades do planalto, e oeste catarinense. A visão das coisas da vida, mudou. Os políticos, estes é que não mudaram. O poder político continua nas mesmas mãos. É como a boa pinga, "de pai para filho".

Nos idos de setenta e quatro, eram dois os partidos - ARENA E MDB. Hoje, dividiram-se e subdividiram. São partidos de esquerda - centro-esquerda - centro - centro-direita e direita. Há, ainda os mais radicais, que não encontraram espaço em tais partidos e formaram as extremas. Extrema de lá e extrema de cá. E, o pior de tudo, o tostão contra o milhão.

É incrível, como os tostões ficaram mais pequeninos, e,os milhões...

Estes subiram de cruzeiros, cruzados e agora... Bem, agora são "ducas" do Tio Sam.

Havia, naquela época, uma união entre os contras que os tornava forte. Esfacelados pelas mais diversas ideologias, que no fundo é uma única coisa, a ganância pelo poder,tornaram-se fracos. Tão fracos, que precisam fazer greves. Greves com piquetes, quebra-quebra e muito mais.

Não existem os canhões para trocar-se por flores. Bem,nem flores se cultiva no meu rincão.

A política já vem enlatada.

A liberdade de ligar a TV e ver um bom programa, em nome da democracia, foi trocada pelo horário político.

Quem sabe fazer a hora, compra um aparelho de vídeo, pega um filme na locadora RIFAMAR e, faz sua hora.

Quem será que meu filho de 16 anos irá escolher para governar?

Arriscando um nome...

Não devo fazer a hora.

Vou esperar acontecer.

BRUSQUE REVIVE PDT

A tradiçao trabalhista em Brusque, que teve no ex-vereador, ex-deputado e ex-vice-governador Francisco Dalligna (PTB) um pioneiro, poderá,neste ano de eleições presidenciais ser revivida em sua plenitude com reflexos em âmbito estadual. O prefeito Ciro Roza, eleito em novembro último pela coligação PDT/PSDB, está plenamente engajado na campanha de Leonel Brizola à presidência da República principalmente, segundo ele mesmo declarou, "se o ex-governador do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro tiver como candidato a vice o senador Mário Covas. "Na opinião de Roza, tal dobradinha seria o mesmo que "uma fatura tirada, nem haveria segundo turno".

Da mesma forma raciocina o vice-prefeito de Brusque, Heraldo dos Santos, convicto de que esta é a chapa ideal. Mas ele espera, ao mesmo tempo, que outras mudanças ocorram no Estado de Santa Catarina, como, por exemplo, "que o vice-governador Casildo Maldaner se encontre politicamente com a realidade nacional e ingresse no PSDB. "Gostaríamos muito de tê-lo ao nosso lado" disse Santos, ao analisar recentes manifestações de profundo descontentamento de Maldaner em relação ao PMDB.

Enfrentando, ainda, forças conservadoras que, a época, foram responsáveis pela casação do mandato de Dalligna, o prefeito Ciro Roza ainda não teve sua vitória nas urnas em novembro passado assimilada por esta corrente. Mas isso segundo o presidente regional do PDT, Manoel Dias, decorre do fato de que Roza é oriundo de uma família de operários e que, por sua força de trabalho, acabou transformando -se num empresário bem sucedido, coisa que dificilmente é aceita pelas forças reacionárias. Dias, que recentemente esteve em Brusque tratando de questões ligadas ao diretório local, acredita que o prefeito Ciro Roza, com sua liderança, poderá reeditar, no Vale do Itajaí, o brizolismo.

7º RODEIO
CRIOULO DE GASPAR
C.T.G CORAÇÃO DO VALE
CANCHA
ENGELBERT SCHRAMM
FUNDADO
29-10-78

MAIO 89
26•27•28

RODEIO EM GASPAR

O CTG Coração do Vale, de Gaspar, promove neste final de semana, 26,27 e 28, O 7º Rodeio Crioulo na Cancha Engelbert Schramm, com participação de CTGs do Rio Grande do Sul, Paraná e Barretos (SP). Haverá premiações por CTGs e individuais em provas de tiro de laço, gineteadas, prova de rédeas, dança da cadeira, prova do estafeta. Na sexta-feira, sábado e domingo muita música em bailes abrilhantados pelos conjuntos "Tchê Barbaridade", "Bai [illegible]", "Grupo [illegible]" com muita carne assada durante todos os dias da competição.

Comanda o CTG Coração do Vale, o patrão e fundador, Salésio da Conceição - este centro de tradições gaúchas é o sucedâneo do extinto CTG Verde Vale, de Blumenau.

Os potros aporriados virão do vizinho Uruguai, Faneda Juca Tigre do município de Saltos. Salésio faz questão de ressaltar o excelente trabalho da comissão organizadora que, em todos os anos, tem conseguido atrair grande público durante os três dias de rodeio. Para este não está sendo esperado um público de 15 mil pessoas.

Cooperação Técnica entre o Arquivo Histórico Documental Leopoldo Jorge T. Schmalz e Biblioteca Pública de Santa Catarina